

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) (Leis Municipais n° 1.938/2010 de 07 de junho de 2010 / nº 3504/24 de 20 de março de 2024)

ATA DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP (BIÊNIO 2025/2027).

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025), às 7h30min, 1 nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Sorriso-MT, situada na Rua 2 Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, nesta cidade, realizou-se a 5ª Reunião 3 4 Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, referente ao biênio 2025/2027, convocada na forma da Lei Municipal nº 1.938/2010 e do Estatuto Social do 5 Conselho, conforme convocação previamente divulgada, via grupo de WhatsApp, com a 6 seguinte pauta: I EXPEDIENTE - I.I) Coleta de assinaturas pendentes da Ata nº 7 8 03/2025; I.II) Leitura, Discussão, Aprovação e Assinatura da Ata nº 04/2025; I.III) Leitura das correspondências; II) Apreciação da demonstração contábil do 1º semestre de 2025 9 e avaliação da situação econômico-financeira do FUNSEP; III) Palavra Livre / Demais 10 Assuntos Pertinentes e Pauta da Próxima Reunião e IV) Resoluções. A reunião foi 11 12 conduzida pelo Presidente do Conselho, Sr. Euler Oliveira Ribeiro. Iniciando os trabalhos, foi realizada a acolhida dos presentes, seguida por uma Oração Universal 13 conduzida pelo Presidente. Em seguida, foi realizada a verificação de quórum. 14 Constatada a presenca da maioria dos membros titulares, o Presidente Euler declarou 15 aberta a reunião. A relação nominal dos presentes consta no registro de assinaturas 16 anexo, conforme segue: ÁREA GOVERNAMENTAL - Marcelo Magalhães e Priscila 17 Costa Abreu (Poder Executivo/SEMSEP), TEN CEL PM Jorge Almeida (12º BPM), TEN 18 CEL Vitor Hugo Cabelho (1ª CIA/PMFT), Major BM Leandro Cuiabano Kunze (5º BBM), 19 Edson Carlos de Carvalho (CIRETRAN), Aline Vieira Rodrigues (POLITEC), Felipe Dias 20 Mesquita (PRF). E da SOCIEDADE CIVIL - Rudimar Rommel (OAB), Euler de Oliveira 21 Ribeiro e Janone Pereira (Maçonaria), Alex Toigo (Igreja Católica/Paróquia São Pedro 22 Apóstolo), Anderson Mathias (ACES), Cesar Augusto Mesquita de Lima (Assoc. 23 Comunitária - B. Pinheiros I), Charles Buhl Schilling (Lions Clube), Michele Soares Veiga 24 25 (Assoc. Profissional - ASSENARTS), Gilvano de Ávila (CONSEG). Registrou-se a ausência justificada dos representantes das seguintes instituições: Centro de 26 27 Ressocialização – CRS, CIOPAER, membro titular da OAB. Registrou-se a ausência sem justificativa dos representantes das seguintes instituições: PJC, CDL, Conselho 28 Evangélico. Registrou-se a presença dos seguintes convidados: Nerci Adriano Denardi, 29 Secretário Municipal de Segurança Pública e Mônica Viegas da Costa Campos Almeida. 30 31 secretária executiva (Casa dos Conselhos). Na sequência, o Presidente Euler saudou a todos e deu início à pauta estabelecida. I) EXPEDIENTE: I.I) Coleta de assinaturas 32 pendentes da Ata nº 03/2025: realizou-se a coleta de assinaturas dos (as) conselheiros 33 (as) que ainda não haviam assinado a Ata nº 03/2025, referente à 3ª reunião ordinária. 34 O Presidente deu sequência ao subitem I.II) Leitura, discussão, aprovação e 35 assinatura da Ata nº 04/2025: A referida ata, relativa à reunião anterior, foi previamente 36 disponibilizada aos (às) conselheiros (as) para conhecimento. Não havendo 37 manifestações quanto a correções ou alterações, o Presidente propôs a dispensa da 38 39 leitura, sendo a sugestão acolhida por todos (as). Assim, a ata nº 04/2025 foi aprovada por unanimidade pelos (as) presentes. Em seguida, tratou-se do subitem I.III) Leitura 40







41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75 76

77 78

79

80

81 82

83

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) (Leis Municipais n° 1.938/2010 de 07 de junho de 2010 / n° 3504/24 de 20 de março de 2024)

de Correspondências Emitidas: Mensagem via WhatsApp: Registrou-se o envio, em 14 de julho de 2025, de mensagem aos responsáveis pelas instituições Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Judiciária Civil (PJC) e CIOPAER, reiterando a solicitação de envio dos planos de aplicação pendentes. Ofício COMSEP nº 05/2025: Registrou-se o envio, em 07 de agosto de 2025, à Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMSEP), por meio do qual foi comunicada a aprovação das solicitações apresentadas pela Forca Tática e pela Delegacia de Polícia Judiciária Civil, em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Pública. Ofício COMSEP nº 06/2025: Registrou-se o envio, em 21 de agosto de 2025, à SEMSEP, por meio do qual foi comunicada a aprovação da solicitação constante no Ofício nº 2025.5.247355, apresentada pela Delegacia de Polícia Judiciária Civil. Ofício COMSEP nº 07/2025: Registrou-se o envio, em 02 de setembro de 2025, à SEMSEP, por meio do qual foi comunicada a aprovação, em 4ª Reunião Ordinária, do fornecimento mensal de itens de gênero alimentício no valor de R\$ 1.500.00, conforme solicitação constante no Plano de Aplicação apresentado pela 1ª Companhia de Força Tática. Subitem I.III) Correspondências recebidas: 16/07/2025 - E-mail do CIOPAER: Registrou-se o recebimento de e-mail, por meio do qual o CIOPAER encaminhou seu Plano de Aplicação. 21/07/2025 - E-mail da Polícia Civil: registrou-se o recebimento de e-mail, por meio do qual a Polícia Civil encaminhou seu Plano de Aplicação. Ressaltou-se, entretanto, que permanece pendente o envio do plano por parte da PRF. 04/08/2025 -Ofício nº 2025.5.227336/DP Sorriso: Registrou-se o recebimento do ofício, por meio do qual a Delegacia de Polícia solicitou o fornecimento de material de expediente para o mês de agosto. 21/08/2025 - Ofício nº 2025.5.247355/DP Sorriso: Registrou-se o recebimento do ofício, por meio do qual a Delegacia de Polícia solicitou o fornecimento de material de expediente para o mês de setembro. O Presidente Euler informou que, diante da ausência de reunião e do descompasso entre a data de fornecimento, a necessidade urgente, autorizou o atendimento aos pedidos constantes em ambos os ofícios da Delegacia de Polícia Civil. Destacou que a decisão considerou a urgência do prazo, visto que, caso fosse aguardada a deliberação em reunião, não seria possível suprir a demanda de forma tempestiva. Na seguência, a conselheira Priscila esclareceu os trâmites referentes ao fornecimento junto ao Almoxarifado Central, destacando que o prazo de solicitação e o de atendimento por parte do departamento não coincidem com a data das reuniões do Conselho. Em seguida, a secretária Mônica procedeu à leitura dos itens constantes nos ofícios encaminhados pela Delegacia, os quais foram compreendidos e aprovados sem ressalvas. Na continuidade, o conselheiro Anderson relembrou que, em reuniões anteriores, havia sido deliberado que as instituições deveriam encaminhar seus planos, a fim de subsidiar o planejamento da gestão do FUNSEP, decisão esta devidamente registrada em ata. Questionou, então, se todas as instituições haviam cumprido essa determinação. A secretária Mônica respondeu afirmativamente, apresentando o arquivo unificado em formato PDF e ressaltando que a única instituição que não enviou seu plano foi a PRF. Na seguência, a conselheira Priscila informou que os pedidos solicitados na reunião anterior foram devidamente atendidos, destacando o fornecimento de material de limpeza e a aplicação de insulfilme





84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97 98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109 110

111

112

113

114115

116

117

118119

120

121122

123

124125

126

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) (Leis Municipais n° 1.938/2010 de 07 de junho de 2010 / n° 3504/24 de 20 de marco de 2024)

na sede da Força Tática. Registrou-se, ainda, o recebimento do Ofício nº 587/2025/SEMSEP, por meio do qual foi encaminhada a prestação de contas do 1º semestre de 2025 do FUNSEP. Adiante, o Presidente deu sequência ao item II) Apreciação da demonstração contábil do 1º semestre de 2025 e avaliação da situação econômico-financeira do FUNSEP, concedendo a palavra à equipe da Secretaria para explanar sobre a matéria. Atendendo aos incisos XIII e XIV do Art. 2º da lei vigente, a Sra. Priscila Costa Abreu apresentou a prestação de contas do FUNSEP referente ao 1º semestre de 2025 (cf. anexo), previamente encaminhada no grupo de WhatsApp. Apresentou a distribuição do orçamento do FUNSEP para o exercício de 2025, que totaliza R\$ 1.879.000,00, informando que, até o momento, já foram gastos R\$ 744.983,14. Na ocasião, Priscila acrescentou que, a partir do mês de julho, a unidade da Polícia Militar deixou de solicitar itens de gênero alimentício e destacou que, nos últimos anos, houve um aumento exponencial na folha de pagamento com terceirizados, cujo custo médio mensal é de aproximadamente R\$ 76.000,00. Ressaltou, ainda, que, caso essa despesa seja mantida, os recursos do Fundo serão insuficientes no próximo exercício. Na ocasião, os conselheiros manifestaram tanto concordância quanto divergências em relação à análise apresentada. O conselheiro Janone questionou acerca da função desempenhada pelos terceirizados e se o Estado não dispõe de concurso para essas vagas. Priscila sugeriu que o Conselho solicite o pronunciamento do responsável pela Polícia Civil a respeito, adiantando, contudo, que, via de regra, tais profissionais exercem a função de escrivão ad hoc. A conselheira Aline esclareceu, ainda, que em todas as unidades de segurança os cargos e funções correspondem à área meio, mencionando, como exemplo, os lotados na POLITEC. Destacou que esses não são ocupados por concursados, uma vez que os cargos de nomeação pelo Governo se destinam exclusivamente às atividades fim. Acrescentou, ainda, que, na ausência desses servidores contratados, seria necessário remanejar um servidor efetivo para a realização de atividades burocráticas, tais como protocolo, recebimento de material, entre outras. O conselheiro Janone compartilhou sua experiência, na qualidade de advogado, ao necessitar dos serviços da delegacia, afirmando perceber, na prática, a diferença na qualidade do serviço prestado por um escrivão estagiário. Em sua opinião, o estagiário não possui a experiência necessária para o exercício da função. Dito isso, justificou o motivo pelo qual gostaria de saber qual é o salário e quem são as pessoas que estão desempenhando essas funções. Ressaltou que gostaria de ter conhecimento acerca dos servidores e de suas respectivas atribuições, a fim de verificar a compatibilidade com a remuneração percebida. Diante do questionamento, Priscila informou que, na semana anterior, a equipe da Secretaria realizou fiscalizações nas instituições a fim de conhecer os servidores e verificar o desempenho de suas funções, e na ocasião, estavam todos trabalhando. Com relação ao salário dos servidores lotados na Polícia Civil e no Centro de Ressocialização, informou que o valor pago ao terceirizado é de aproximadamente R\$ 3.800,00, enquanto o repasse à cooperativa ou empresa terceirizada é de R\$ 6.700,00. Acrescentou que, para o próximo ano, mesmo sem reajuste salarial, o custo total será de R\$ 912.000,00, sendo que o orçamento deste ano com terceirizados foi de R\$ 900.000,00. O conselheiro César Augusto recordou que,

Not a



127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153154

155

156

157158

159

160

161162

163

164

165

166

167

168

169

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) (Leis Municipais n° 1.938/2010 de 07 de junho de 2010 / n° 3504/24 de 20 de março de 2024)

após apreciar o material encaminhado, fez uma estimativa preliminar e constatou que o valor por servidor é elevado. Diante disso, manifestou interesse em compreender quais são os cargos e os respectivos salários. Em resposta, Priscila esclareceu que existem dois tipos de contratação: uma via empresa ou cooperativa terceirizada contratada pela Prefeitura e outra via estágio. Ressaltou que os terceirizados possuem taxas administrativas, o que eleva o custo total. O conselheiro César Augusto compartilhou sua experiência na Procuradoria de diversos municípios, ressaltando que nunca havia presenciado a contratação de tantos terceirizados via cooperativa como a verificada atualmente. Acrescentou que, em sua avaliação, tal prática não encontra amparo jurídico e questionou se o Estado não fornece esses servidores. Destacou, ainda, que esse tipo de despesa compromete a maior parcela do orçamento do Fundo. Em sua opinião, o Conselho deveria atuar politicamente, articulando-se com os vereadores para aumentar o orçamento do Fundo, bem como requerer ao Governo do Estado a disponibilização de servidores para as funções administrativas nas instituições, de modo que os recursos do FUNSEP possam ser direcionados a outros programas e políticas públicas de âmbito municipal. Ressaltou, por fim, que sua manifestação não constitui crítica às forças de segurança, reconhecendo que estas realizam o máximo possível com os recursos mínimos disponíveis. Diante do guestionamento, o Secretário Municipal de Segurança, Sr. Nerci Adriano Denardi, manifestou-se sugerindo a convocação do Secretário de Administração, a fim de prestar os devidos esclarecimentos. O Comandante do 12º Batalhão, Ten. Cel. PM Jorge Almeida, manifestou-se favorável à sugestão do Secretário, considerando que tal questionamento não será dirimido neste momento. Diante da discussão, o Presidente, Sr. Euler, afirmou que o Conselho tem como objetivo buscar soluções para amenizar os problemas. Acrescentou que a gênese da questão pode estar relacionada ao fato de que Sorriso é reconhecida como um município rico e, por esse motivo, sempre que se solicitam recursos humanos ao Governo do Estado para atuar nas unidades da cidade, este argumenta que o município possui capacidade de colaborar com essa mão de obra. O comandante Jorge Almeida destacou que o Conselho possui autonomia para deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo. Exemplificou o município de Sinop, onde a contratação de pessoal é realizada de forma semelhante por meio do CONSEG. O conselheiro César argumentou que o município, por meio do Fundo, está utilizando a maior parte de seus recursos disponíveis para custear servidores que são de responsabilidade do Estado. Em contraponto, a conselheira Aline destacou que o custo de um terceirizado é significativamente inferior ao de um servidor efetivo remunerado pelo Estado, evidenciando a relevância do apoio prestado pela Prefeitura Municipal por meio do FUNSEP. O Presidente Euler observou que o Conselho está iniciando o processo de apreciação e compreensão da situação por meio desta apresentação, o que anteriormente não ocorria. Em seguida, propôs a continuidade da apresentação, concedendo a palavra ao Secretário Municipal de Segurança, Sr. Nerci Adriano Denardi, que ressaltou que a Secretaria foi criada há oito anos, ainda na gestão do então Secretário Felipe Mesquita, e que, desde então, todas as contas têm sido apreciadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas. O conselheiro César esclareceu que sua indagação diz respeito à desproporção de um estagiário

6

By



170

171

172173

174175

176

177

178179

180

181 182

183

184 185

186

187

188

189

190 191

192

193

194

195

196

197

198 199

200

201

202203

204

205206

207208

209

210

211212

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) (Leis Municipais n° 1.938/2010 de 07 de junho de 2010 / nº 3504/24 de 20 de março de 2024)

desempenhar a função de escrivão, acrescentando que tal situação não será objeto de análise prioritária pelo Tribunal de Contas, mas sim percebida diretamente pelos usuários da Polícia Civil. O Secretário argumentou que o apontamento do conselheiro César é politicamente correto, porém ressaltou que, caso a gestão municipal se atenha apenas a essa conduta, deixando de apoiar as instituições, a população sentirá diretamente os efeitos dessa ausência. Como possíveis consequências, citou a redução do número de viaturas em circulação e a impossibilidade de a Polícia Civil manter investigadores em atividade externa, entre outras. Ponderou ainda, com base em sua experiência como militar com 30 anos de serviço, que, quando deixou o comando da Polícia Militar de Sorriso, em 2008, o efetivo era de 57 policiais. Atualmente, segundo informações do Comandante Cel. PM Jorge Almeida, esse número é de 45 policiais. O Secretário afirmou que, em razão da integração das forças de segurança, da atuação da FICO e da rápida resposta com o uso da tecnologia, atualmente não se registram ocorrências de homicídios, roubos e furtos. Ressaltou, entretanto, que ainda persiste um número elevado de acidentes de trânsito, mas que já estão sendo adotadas as providências necessárias para sua redução. Informou que solicitou a verificação da presença dos 22 contratados que atuam na Polícia Civil, constatando que todos estavam presentes. Ressaltou, entretanto, que não pretende questionar o delegado acerca desses servidores. Destacou que o Conselho pode convidar o delegado, assim como qualquer outro gestor de força de segurança, para prestar esclarecimentos e responder a questionamentos. Ressaltou, portanto, que não se pode retirar o apoio já concedido, embora limitado, lembrando que a responsabilidade principal é do Estado. Observou que, mantendo esse apoio, é possível compensar a dificuldade do Estado em acompanhar o desenvolvimento dos municípios situados ao longo da rodovia BR-163. como Sorriso, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Sinop. Acrescentou ainda que a Secretaria está apoiando a PRF, cedendo o prédio localizado na Praça das Fontes para que seja a sede administrativa da 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal. Ressaltou que a sede passou por adequações necessárias, custeadas pelo CONSEG, encontrando-se pronta, apenas aguardando inauguração. Salientou, ainda, que tal apoio envolve custos contínuos, uma vez que provavelmente será necessário manter um servidor em atividade no local. O conselheiro Felipe Mesquita ressaltou que, caso o apojo às instituições seja retirado, o trabalho destas se tornará inviável, acarretando prejuízos em suas atividades. Nesse sentido, sugeriu que os Conselhos CONSEG e COMSEP busquem o apoio de vereadores, deputados estaduais e do Prefeito, a fim de dialogar politicamente sobre as demandas na área de segurança, garantindo que o Estado e a União cumpram com suas responsabilidades. Ressaltou, entretanto, que, enquanto isso, não se pode retirar o apoio concedido, sob pena de as instituições ficarem com seu efetivo ainda mais defasado, uma vez que o gestor teria de deslocar um servidor de carreira para desempenhar atividade-meio. Portanto, propôs que o Conselho atue em duas frentes: uma política e outra operacional. O conselheiro Rudimar manifestou-se favorável a manutenção do apoio municipal, destacando que a atuação das forças de segurança é necessária no próprio município, onde residem os cidadãos e onde os impactos são sentidos diretamente. Recordou que o município já enfrentou situações

J.





213

214

215

216

217218

219

220

221222

223

224225

226227

228 229

230

231

232233

234

235

236

237238

239

240

241242

243244

245

246

247

248249

250251

252253

254

255

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) (Leis Municipais n° 1.938/2010 de 07 de junho de 2010 / n° 3504/24 de 20 de março de 2024)

críticas nessa área e, por isso, ainda que a segurança seja responsabilidade do Estado, entende ser essencial a continuidade do apoio local. Quanto ao valor despendido, reconheceu que pode parecer elevado, mas ponderou que, ao se analisar o custobenefício, mostra-se ínfimo, considerando que a segurança somente é percebida pela população quando o cidadão é vítima de um crime. Acrescentou que compreende a posição do conselheiro César ao questionar a diferença entre o valor que a cooperativa repassa aos cooperados e o montante que recebe. Contudo, afirmou que, em sua opinião, deve haver aumento tanto no repasse quanto nos recursos destinados ao FUNSEP, considerando que a segurança é prioridade. O Major BM Kunze manifestou consideração acerca da agilidade nos processos de alvarás, os quais anteriormente apresentavam atrasos, ressaltando que, com o apoio atualmente recebido através dos estagiários, tal situação deixou de ocorrer, uma vez que, anteriormente, os bombeiros precisavam se afastar das fiscalizações para desempenhar esse trabalho. Citou, ainda, os eventos realizados nos últimos meses, que demandam a emissão de alvarás e resultam no aumento da arrecadação de impostos pelo município. Solicitou que os empresários realizem essa avaliação e comparem a situação de outros municípios antes de deliberarem quanto a manutenção do apoio com estagiários e cooperados. Destacou, ainda, que a implementação de serviços e a entrega de resultados estão ocorrendo em âmbito local, razão pela qual ressaltou a importância da manutenção desse apoio. Diante do exposto, o conselheiro César esclareceu sua posição, a qual poderia ter sido mal interpretada, afirmando que, de maneira alguma, se trata de uma crítica às forças de segurança, pois reconhece que estas sempre atuam no limite de suas condições. Ressaltou, entretanto, que o fundo é extremamente limitado e que os recursos têm sido destinados praticamente apenas a esse fim. Em sua visão, o Conselho, por ser um órgão político, não deve se acomodar com essa situação, sob pena de as instituições dependerem permanentemente de estagiários para suprir suas demandas, sem avançarem além disso, e de o Conselho permanecer constantemente solicitando aumento de orçamento, entendendo que as forças de segurança merecem muito mais. Concluiu, portanto, defendendo que o Conselho deve direcionar sua atuação política para buscar soluções às diversas demandas estruturais das forças de segurança, acrescentando que, se for apenas para ratificar decisões, seria mais conveniente fazêlo de forma remota. Acrescentou, ainda, que o Fundo foi criado por meio de lei municipal e questionou a ausência do Presidente da Câmara para discutir o aumento de seu orçamento, ressaltando que Sorriso é uma cidade rica. Expos, como exemplo, a experiência de outro município cuja arrecadação é dez vezes menor que a de Sorriso e, ainda assim, não enfrenta falta de servidores nas delegacias e demais instituições de segurança, os quais não são estagiários, mas profissionais devidamente habilitados para o exercício da função. Concluiu que, em sua opinião, o Conselho não pode se acomodar diante da situação existente em Sorriso, devendo buscar que os entes responsáveis cumpram com suas obrigações. O Presidente Euler argumentou que compreende os questionamentos do conselheiro e que, neste momento, todos estão se esforcando para compreender a situação. Acrescentou que esse questionamento deverá ser direcionado ao Secretário de Administração e, se necessário, será solicitado ao Prefeito o aumento

They



256

257

258

259

260

261

262

263264

265

266

267268

269

270271

272

273

274275

276

277278

279

280

281

282

283 284

285

286

287

288

289

290 291

292

293

294

295296

297298

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) (Leis Municipais n° 1.938/2010 de 07 de junho de 2010 / n° 3504/24 de 20 de marco de 2024)

do orcamento do Fundo. Na seguência, Priscila deu continuidade à apresentação, informando que encaminhará uma tabela com os valores dos salários dos servidores no grupo e apresentou o quantitativo de servidores terceirizados em cada instituição, distinguindo-os por função administrativa e serviços gerais. Do mesmo modo, apresentou um gráfico com o quantitativo de estagiários. Respondendo a questionamentos, Priscila esclareceu, ainda os trâmites do setor de compras da Prefeitura. Após análise e esclarecimentos de dúvidas pelos conselheiros, avaliou-se como regular a situação econômico-financeira do Fundo, registrando-se a necessidade de atenção especial ao saldo remanescente para o segundo semestre. Concluindo a pauta, o presidente passou ao item III) Palavra Livre: O Secretário de Segurança, Nerci Adriano Denardi, proferiu suas considerações finais, atualizando sobre as ações de infraestrutura implementadas pela Secretaria para a melhoria do trânsito, em conformidade com o PAIT. Ressaltou a relevância da valorização dos policiais e agentes das forças de segurança, que atuam diariamente, muitas vezes sob risco, para garantir a ordem e a segurança da população, observando, entretanto, que nem sempre recebem o devido reconhecimento por meio de promoções. Contribuindo com a resposta ao questionamento sobre a existência de ofícios emitidos e encaminhados pelo Conselho solicitando recursos humanos, o Secretário ressaltou que o Estado precisa realizar um planejamento adequado para recompor o efetivo. Anderson manifestou-se indignado com o recurso disponível no FUNSEP para a área de segurança, considerando a prioridade que a área deveria ter, e reconheceu a relevância da existência do CONSEG. O Presidente explicou que o FUNSEP foi criado de forma semelhante à conta do CONSEG, destacando que a única diferença é que os recursos do CONSEG são geridos de maneira menos burocrática, sem necessidade de autorização para investir o recurso nas forças de segurança. Acrescentou, ainda, que, caso o Ministério Público tenha interesse, pode destinar recursos ao Fundo. Gilvano explicou que, devido ao Fundo possuir uma conta unificada à da Prefeitura, o Ministério Público não destina recursos de TAC a essa conta, em razão de o município precisar realizar licitação e demais trâmites burocráticos, diferentemente do CONSEG, no qual não há necessidade de toda essa burocracia. Na seguência, o Presidente do CONSEG, Gilvano, realizou uma breve prestação de contas, na qualidade de Presidente do referido conselho desde 2021, destacando que já foram investidos mais de R\$ 10 milhões em segurança. Ressaltou que a construção do quartel da Força Tática constitui a unidade mais moderna do estado de Mato Grosso. Quanto ao projeto da nova sede do CIRETRAN, informou que vem conversando com o responsável pela unidade, Edson, desde o ano passado, para protocolar junto ao Ministério Público que os recursos seriam disponibilizados. Após o protocolo, a Câmara Municipal, juntamente com um candidato a prefeito na época, manifestou interesse em destinar recursos ao projeto, e até mesmo uma deputada havia sinalizado envio de verba, o que, até o momento, não se concretizou. Concluiu afirmando que não adianta esperarmos pelo Estado, pois nossos filhos e netos sofrerão as consequências dessa deficiência. E deixou de se frustrar a partir do momento em que assumiu a gestão do CONSEG. Diante de todas as explanações, discutiu-se a respeito de dispositivos que possam contribuir para uma gestão mais ágil do FUNDO. Em

De gland





299

300

301

302

303

304

305

306 307

308

309

310

311312

313

314

315 316

317

318

319 320

321

322

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) (Leis Municipais n° 1.938/2010 de 07 de junho de 2010 / n° 3504/24 de 20 de março de 2024)

seguida, o Secretário de Seguranca informou que a pasta protocolou um projeto de aquisição de drone junto ao Ministério Público, composto por duas plataformas: uma na Secretaria e outra no Batalhão da PM. Explicou seu funcionamento e afirmou que há grande probabilidade de que o projeto seja viabilizado. O Ten. Cel. PM Jorge Almeida informou que através do CONSEG foram investidos R\$ 4 milhões na construção do quartel da Força Tática, resultado de iniciativa em buscar recursos junto ao Ministério Público. Destacou, ainda, que cadastrou recentemente, no programa BAP, um projeto para a reforma do quartel do 12º Batalhão, o qual deverá ser viabilizado, demonstrando, assim, que outras alternativas estão sendo buscadas para atender às demandas de investimentos na área da segurança. O conselheiro César concluiu suas considerações sobre o tema, reiterando sua posição de que o COMSEP deve atuar politicamente, seja para cobrar dos governos estadual e federal o cumprimento de suas responsabilidades. seja para pleitear, no âmbito municipal, o aumento do orçamento destinado ao FUNSEP. Com o esgotamento do tempo e da pauta, o Presidente registrou que o Conselho, por ora, cumpriu seus objetivos em conformidade com a ordem estabelecida, destacando que o debate poderá ter continuidade na próxima reunião. Ficaram registradas as seguintes resoluções: convidar o Secretário Municipal de Administração para participar da próxima reunião, a fim de prestar esclarecimentos acerca da contratação de terceirizados destinados a atuar nas instituições de segurança pública; e convidar o Presidente da Câmara Municipal para participar da reunião de novembro, com o objetivo de tratar do orçamento do FUNSEP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Euler Oliveira Ribeiro, declarou encerrada a reunião às 08h45min, sendo lavrada a presente Ata, que contém trezentos e vinte e duas (322) linhas e oito (8) páginas, por Mônica Viegas da Costa Campos Almeida. Após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.





ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) DE SORRISO

(Leis Municipais n° 1938/10 de 07 de Junho de 2010 / n° 3.504/24 de 20 de março de 2024)

REGISTRO DE PRESENÇA 5ª REUNIAO ORDINARIA -0 910 9/2025 - 07H30MIN CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nº	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MEMBRO	ASSINATURA
a	PODER EXECUTIVO - (SEMSEP)	Marcelo Magalhães de Lima	Titular	Marcelo Megallinios de Cimo
		Priscila Costa Abreu	Suplente	Prisa Co Coto Alreu
b	CÂMARA MUNICIPAL	a indicar	Titular	
			Suplente	
С	12º Batalhão de Policia Militar	TEN CEL PM Jorge Luiz de Almeida	Titular	prese Levi, de almero
		TEN CEL PM Jucimar Inacio	Suplente	A A
d	BATALHÃO DA FORÇA TÁTICA (PM)	TEN CEL PM Vitor Hugo Cabelho	Titular	Veto Huge Gollo
			Suplente	
е	Policia Civil	Bruno França	Titular	
		João Lucas Wanick M. Guimaraes	Suplente	
f	5º Batalhão de Bombeiros Militar	MAJ BM Leandro Cuiabano Kunze	Titular	11/1//
		1º TEN BM Thiago Soares Reis	Suplente	
g	Centro de Ressocialização (CRS)	Enilson de Castro Souza	Titular	
		João Edivaldo da Silva Sousa	Suplente	#
h	6ª Del/PRF	Felipe Dias de Mesquita	Titular	The.
		Orlando Ismael Urquiza	Suplente	
i	37ª CIRETRAN	Edson Carlos de Carvalho	Titular	(45°
		João Edvaldo da Silva Sousa	Suplente	
j	POLITEC	Aline Vieira Rodrigues	Suplente	dene O.R.
		Nilton Carlos Dalberto	Titular	
1	CIOPAER	TEN CEL PM Arnaldo Ferreira da Silva Neto	Titular	
			Suplente	

	INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
Nº	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MEMBRO	ASSINATURA		
a	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Jiuvani Leal	Titular			
		Rudimar Rommel	Suplente	Martin,		
b	MAÇONARIA	Euler de Oliveira Ribeiro	Titular	Tille		
		Janone Pereira	Suplente	AST.		
С	IGREJA CATÓLICA - Paróquia São Pedro	Leandro Fagner Marchioro	Titular			
		Alex Toigo	Suplente			
d	Conselho Evangélico de	Uelson Antônio	Titular			
	Sorriso - CES	João Marçal da Silva	Suplente	///		
e	ACES	Anderson Mathias	Titular	Jampa		
		Ivanor Luiz Dall`Igna	Suplente	0 1		
f	CDL	Alcionir Paulo Silvestro	Titular			
		Neri Armindo Riege	Suplente			
g	CLUBES DE SERVIÇO (LIONS CLUBE)	Charles Buhl Schilling	Titular	25/1/		
		Selito Luis Ferrari	Suplente			
h	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	Cesar Augusto Mesquita de Lima	Titular			
		Everaldo da Rosa Santos	Suplente			
Sept. 3	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL - ASSENART'S	Michele Soares Veiga	Titular	MONERE SET US		
		Willian Lima da Silva	Suplente			
	SINDICATO RURAL DE SORRISO	a indicar	Titular			
			Suplente			
i	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG	Gilvano de Avila	Titular	Gi		
			Suplente			

SECRETÁRIA EXECUTIVA	Mônica Viegas C. C. Almeida	Mônica lileans

CONVIDADOS / PARTICIPANTES					
INSTITUIÇÃO	NOME COMPLETO	TELEFONE ASSINATURA			
pa. dogumenca	NOICE AMAND SOVARGE	99913 di Ferrar ar"			